


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. -

Ramais: 6172 e 6173., Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171 6183,

São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: 12h30min às 19h00min
DECISÃO

Processo Digital nº: **0054307-36.2016.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Edifício Belize**
 Executado: **Geraldo Gomes Marzano e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BIOLCATI**

Vistos.

Já intimado o executado da penhora (fl. 123), e considerando que a execução deve ocorrer em favor do exequente e da forma menos onerosa ao executado, fixo preço do imóvel em R\$ 325.000,00, correspondente ao maior montante de avaliação (fl. 76), data-base 11 de abril de 2018.

Nomeio para realização da hasta pública o gestor de sistemas de alienação judicial eletrônica “MEGA LEILÕES”, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para realizar a alienação eletrônica do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos em epígrafe, com divulgação e captação de lances em tempo real, através do portal da rede mundial de computadores (internet).

A contraprestação para o trabalho desenvolvido pelo gestor fica, desde já, fixada em 5% do valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao gestor, não sendo incluída no valor do lance vencedor.

Determino, também, que não havendo lance superior à importância da avaliação atualizada a partir da data-base (11 de abril de 2018), segundo a tabela prática do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo nos três dias subsequentes ao início do leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá por no mínimo vinte dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital, momento em que não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação atualizado

Observo a necessidade de que o edital contenha o preço do imóvel